



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DO VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**  
**Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.**  
**TEL: 3301-1253 – site: [www.camara.recife.pe.gov.br](http://www.camara.recife.pe.gov.br)**

**Requerimento nº.                    2009.**

Requeiro a mesa cumprindo as formalidades regimentais e para que faça constar em nossa ata dos trabalhos, indicação ao. Sr. Presidente da Casa José Mariano o Exemo. Vereador Múcio Magalhães no sentido prover junto aos pares desta casa a aprovação para a formação de **Comissão Especial de Políticas de Combate ao Crack** com 07(cinco) membros, e com prazo de atuação de 180(cento e oitenta) dias. .

**JUSTIFICATIVA:**

Tem aumentado de tal forma o índice de usuário de crack no Recife que está se tornando difícil encontrar alguém que não conheça uma pessoa afetada direta ou indiretamente pelo crack. Trata-se de uma droga cinco, seis vezes mais potente que a cocaína em pó.

O Cracke leva de cinco a dez segundos para ir do pulmão ao cérebro. Viagem rápida quase instantânea, seu pico de ação é entre dois e três minutos, o êxtase não ultrapassa dez minutos , o coração fica descompassa, pode chegar de 180 a 240 batimentos por minutos, afirmam autoridades médicas

A degradação moral e física é o mais terrível estágio da dependência do crack, quem fuma é capaz de tudo para conseguir a droga desde pequenos furtos a crimes de alta periculosidade. A violência pela violência, 1passa a fazer parte do cotidiano daqueles que transformam dinheiro em fumaça.

Visando avaliar as políticas públicas voltada para enfrentamento desta questão na cidade do Recife, as ações do estado da sociedade e efetivamente, as ações preventivas e coercitivas existentes, bem como o seu efetivo resultado, sobre tudo o que poderá surgir de ações articuladas que visem enfrentar este lamentável quadro que envolve crianças e jovens do município do Recife .

Pelas considerações aqui apresentadas, espero contar com o apoio e o deferimento dos diletos pares desta Casa para aprovação deste requerimento.

**LUIZ EUSTÁQUIO**  
**Vereador do - PT**